



## Ofício GP 1.5.4 – 1.112/2022

Em 5 de setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES N<sup>os</sup> 1850 e 1851**, ambas do ano de 2021, de autoria da vereadora MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS, referentes à implantação de redutores de velocidade na Rua Clóvis Batista dos Santos, no bairro Anhanguera, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) ressaltou que a via mencionada, que se estende da Rua Manoel Pereira Azóia até a Avenida da Integração, possui três ondulações transversais (lombadas).

A Setran informou que o serviço de pintura nas lombadas e na faixa de pedestres foi realizado. Ademais, foi revitalizada a sinalização vertical, com placas de regulamentação R-1 (PARE) e de advertência A-18 (alerta sobre a existência de lombada). A Secretaria argumentou que, até o momento, a sinalização é suficiente para o local, conforme indicam os manuais de sinalização viária vigentes.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn

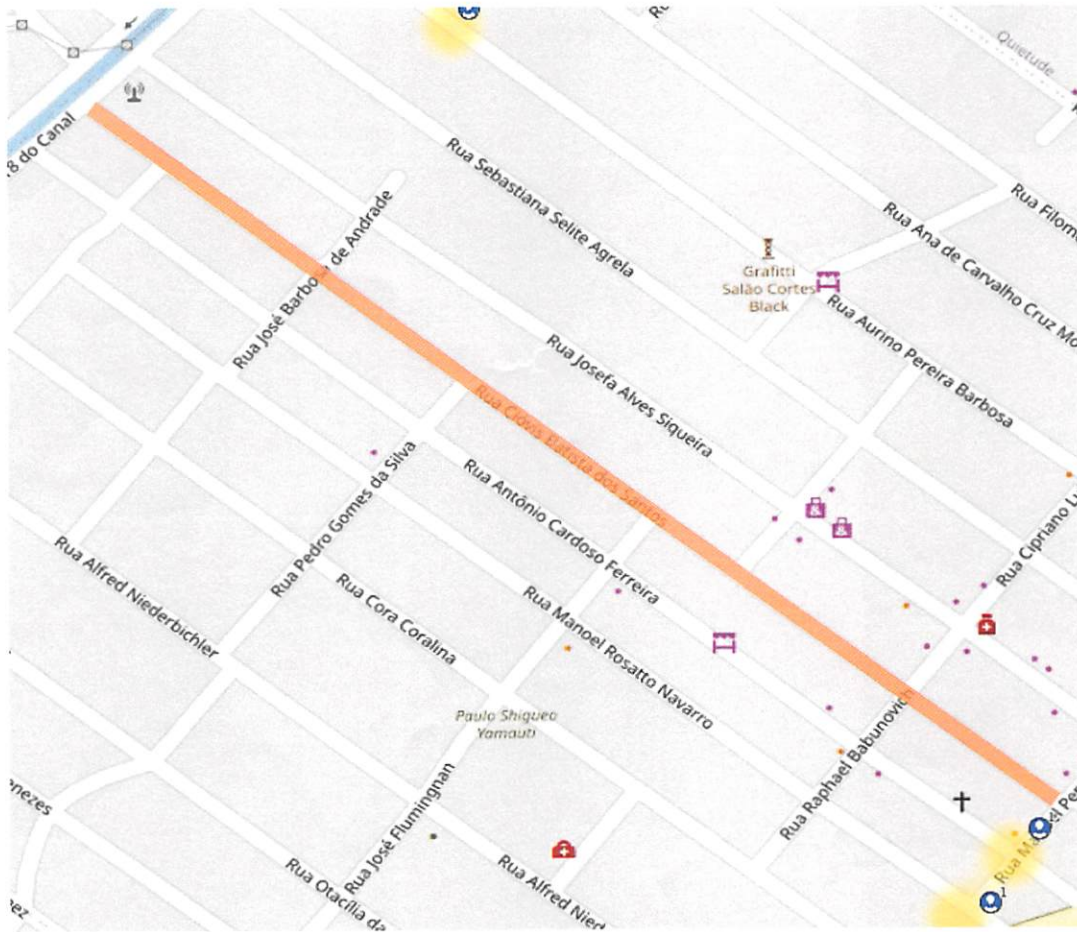




# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

- ANO DE 2020
- ACIDENTES COM VÍTIMAS NÃO FATAIS: 0
- ÓBITOS: 0





# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

- ANO DE 2021
- ACIDENTES COM VÍTIMAS NÃO FATAIS: 0
- ÓBITOS: 0

